

Portaria nº043/2015
De 10/03/2015

ADMITE MAGALI TERRIBILLE EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico; CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado e a observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital de Homologação do resultado final do teste Seletivo nº041/2015. CONSIDERANDO a desistência de vaga da candidata classificada Patricia Percio.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir **MAGALI TERRIBILLE** para o exercício da função temporária de Professora ACT, para suprir a necessidade de reforço escolar de alunos junto ao Nucleo Escolar Municipal II, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para o período de 09/03/2015 a ate o termino do ano letivo escolar.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 09/03/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos